



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

A T O N º 10/92

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de outubro de 1992.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de setembro último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de outubro fluente, em CR\$ 3.631.011,00 a saber:- 1.815.505,50 parte fixa..... CR\$ 1.815.505,50 Parte variável..... CR\$ conforme dispõem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente ato serão absorvidas por dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

JORGE KAWANO
Presidente

NICODENOS DA SILVA
1º Secretário